

ATO N° 2365/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 17327/2020, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.137/2019, de 28.02.2019, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria por Invalidez do Sr. CARLOS ACÁCIO DE LIMA, RG nº 17.244.640-5/SSP/SP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...proporcional a 13 Anos, 07 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 14.02.2005 a 14.03.2006 e 23.08.2006 a 28.02.2019..."

LEIA-SE:

"...proporcional a 35 Anos, 04 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: AO ESTADO: 13 Anos, 07 Meses e 05 Dias, nos períodos de 14.02.2005 a 14.03.2006 e 23.08.2006 a 28.02.2019. AVERBADOS: 21 Anos, 09 Meses e 17 Dias, Portaria n. 001/2020..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de março de 2021.

\*Republique-se por ter saído incorreto no D.O.E de 29 de março de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fd75f50d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)